



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0134/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Câmpus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de
2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº AVR.0113/2017, DE 27 DE
SETEMBRO DE 2017**, substituindo a servidora titular **THAIZA GOES FRENAUX** – CPF:
025.185.685-22 pelo servidor **FELIPE REIS RODRIGUES** – CPF: 054.549.737-00, e,
substituindo o servidor suplente **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** – CPF:
303.895.518-30 pela servidora **CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA** – CPF: 067.611.106-88
para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do
contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto
06-582/2017	PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Serviços continuados de Cozinheiro (a)

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel
cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência
de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades
eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré